



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 18 de Setembro de 2008 - Nº 3242

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 141/2008	03/09/2008	Reforma de pavimentação com paralelepípedos nas vias públicas do município	CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA	22.311/2008 24.667/2008 17 - 12.692/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 860/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados,

licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Ângela Maria Sarti	Gari	SEMSUR	30 dias	02/09/2008	27.115/08
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	15 dias	30/08/2008	27.080/08

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 862/2008

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.720/2007,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida envolvendo os servidores **ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES** e **LUIZ DA CUNHA**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET e exercendo o cargo de Vigia, nos termos das Leis nº 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA N° 870/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DAG/GAO, referentes a 40 (quarenta) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MÊS DE AGOSTO/2008	
SERVIDOR	CARGO
Adriana Oliveira da Silva Florin	Técnico em Serviços Administrativos
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Técnico em Serviços Administrativos
Lucas André Rainha Libardi	Agente de Serviços Públicos Municipais

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA N° 874/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 011.08.009702-2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 18 de abril de 2008, resolve:

Art. 1°. Convocar a candidata MAIZA DE PAULO GODOES – S29 - FISIOTERAPEUTA, em virtude de decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo 011.08.009702-2, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, n° 23, Ed. Viva Shopping, 3° andar, Bairro Guandu, no dia 22 de setembro de 2008, às 09:00 horas, para apresentar os documentos não apresentados tempestivamente em sua primeira convocação, conforme abaixo relacionado:

1. Diploma com o registro da universidade ou declaração de conclusão de curso.
2. Registro no órgão de classe.
3. Carteira de identidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA N° 875/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 011.08.004094-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Art. 1°. Convocar os candidatos listados no anexo I desta portaria, em virtude de decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo 011.08.004094-9, para:

1. Comparecerem no dia 22 de setembro de 2008, às 14:30 horas, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, n° 07, Bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeterem-se à avaliação médica admissional. Os candidatos convocados deverão estar munidos dos exames listados na Portaria/SEMASI n° 076/2008, de 01 de fevereiro de 2008, sob pena de eliminação.
2. Comparecerem no dia 23 de setembro de 2008, às 14:00 horas, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, n° 23, Ed. Viva Shopping, 3°

andar, Bairro Guandu, para entrega dos documentos especificados na Portaria/SEMASI nº. 141, de 03 de março de 2008. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

3. Comparecerem no dia 23 de setembro de 2008, às 16:00 horas, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandu, para tomarem posse dos cargos públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 875/2008 DE 18/09/2008

ANEXO I

Classificação	Cargo	Nº Inscrição	Candidato
5º.	S38 - Odontólogo	0.676-1	Marcelle da Silva Bravin Massena (Decisão Judicial)
6º.	S38 - Odontólogo	835.541-0	Carolina Dutra Degli Espoti (Decisão Judicial)
7º.	S38 - Odontólogo	835.561-4	José Mozart Erthal Pinto (Decisão Judicial)
8º.	S38 - Odontólogo	801.529-5	Adriane de Andrade Lengruher (Decisão Judicial)
9º.	S38 - Odontólogo	819.905-1	Patrícia Ferreira Machado (Decisão Judicial)
10º.	S38 - Odontólogo	830.881-0	Rachel Castello Branco de Resende (Decisão Judicial)
11º.	S38 - Odontólogo	835.294-1	Vinicius Dessaune Neves (Decisão Judicial)
12º.	S38 - Odontólogo	842.059-9	Anna Dardengo Glória (Decisão Judicial)
13º.	S38 - Odontólogo	802.304-2	Lívia Pereira Tiradentes (Decisão Judicial)
14º.	S38 - Odontólogo	838.055-8	Vanessa Fazoli (Decisão Judicial)

PORTARIA Nº 876/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º. Convocar o candidato, LEONARDO COLODETTE DOS REIS, nº. inscrição 800.938-4, cargo S38- ODONTÓLOGO, para:

1. Comparecer no dia 26 de setembro de 2008, às 07:00

horas, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 07, Bairro Guandú, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeter-se à avaliação médica admissional. O candidato convocado deverá estar munido dos exames listados na Portaria/SEMASI nº 076/2008, de 01 de fevereiro de 2008, sob pena de eliminação.

2. Comparecer no dia 29 de setembro de 2008, às 14:00 horas, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, para entrega dos documentos especificados na Portaria/SEMASI nº. 141, de 03 de março de 2008. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

3. Comparecer no dia 29 de setembro de 2008, às 16:00 horas, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, para tomar posse do cargo público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 104/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 01 de Outubro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 105/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 03 de Outubro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro,

93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim.
 Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local.**
 Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às
 Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Setembro de 2008.
 Kátia Aparecida Botelho Moraes.
 Pregoeira Oficial - CML

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 150/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação da EMEB “Monteiro Lobato”, localizada no bairro Alto União, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Edital de Tomada de Preços nº 021/2008.

VALOR: R\$ 1.099.664,15 (um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do FUNDEB-FEB, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:
 12.361.0025.1.312, Despesa: 4 4 90 51 02 99.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 26.778/2008

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de peças necessárias à manutenção de trator agrícola, pertencente ao acervo patrimonial do Município.

VALOR: R\$ 686,50 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 26354/2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
 (Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
 melhor remédio**